



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2023**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 0128/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2023**

O MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Joao Elinton Dutra, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.748.147/0002-07, com endereço na Rua Bento da Cruz número 729 - CEP: 16.200-108 BAIRRO: CENTRO, cidade de Birigui – São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Jose Reinaldo de Oliveira brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 21.959.657-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 819.078429-34, residente e domiciliado a Rua Presidente Venceslau Braz nº 273, Bessa Joao Pessoa Paraiba, CEP: 58035-030.doravante designado (a) **CONTRATADO** e de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação nº. 0128/2023 e Dispensa nº. 027/2023, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO KIT INCLUSÃO ESPECIAL.**

ITEM	OBJETO	UNID	QUAN	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TAPETE SENSORIA L- 1 UNIDADE DE TAPETE DE IMAGEM E TEXTURAS MEDINDO 180CM X 1 METRO CONFECCIONADO EM TECIDO POSSUI TRILHA DE PÊS E MÃO, CONTENDO GRAMA SINTÉTICA PELE SINTÉTICA, VELCRO, PAETÊ ISOMANTA E TAPETE PASSEIRA.  CUBO DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS 1 UNIDADE DE CUBO MEDINDO 20X20 CM CONFECCIONADO EM BAGUM CONTENDO	KIT	01	6.900,00	6.900,00



<p>ZÍPER, BOTÕES, FIVELA ELÁSTICOS, VELCRO, CADARÇO, ARGOLA, BOTÃO DE PRESSÃO.</p> <p>CADERNO DE COMUNICAÇÃO ESPECIAL – 1 UNIDADE DE CADERNO MEDINDO 35X30 CM FEITO EM BAGUM, CAPA EM TECIDO COM IMPRESSÃO 12 FIGURAS MEDICOM IMPRESSÃO DIGITAL.</p> <p>GUIA DE TAREFAS DIÁRIAS - O JOGO E COMPOSTO POR 10 FIGURAS EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL MEDINDO 20X15 E 10 FIGURAS EM LONA COM IMPRESSA DIGITAL MEDINDO 85X50 CM DE BAGUM E LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL.</p> <p>TAPETE PAREAMENTO DE SOMBRAS O JOGO E COMPOSTO POR 1 UNIDADE DE TAPETE EM TECIDO COM IMPRESSÃO MEDINDO 1,20X120 METROS E IMAGENS MEDINDO 25 X25 CM EM TECIDO COM IMPRESSÃO E BAGUM PREENCHIDO DE ESPUMA 25X25X3 CM.</p> <p>ALFABETO LIBRAS E BRAILE COMPOSTO POR 26 CARTELAS DE TECIDOS COM IMPRESSÃO E FUNDO EM BAGUM PREENCHIDO DE ISOMANTA CARTEIRAS MEDINDO 22X18 CM COM ILHÓS PARA FIXAR.</p> <p>QUEBRA CABEÇA DE ANIMAIS – O JOGO E COMPOSTO POR 18 PEÇAS FEITAS EM TECIDOS COM IMPRESSÃO E FUNDO EM BAGUM PREENCHIDO COM ESPUMA TODAS MEDINDO 1X15 X3 CM.</p> <p>FANTASIA DE PALHAÇO – TAMANHO ADULTO FABRICADOS EM MALHA E CETIM COLORIDOS, CHAPÉU EM LANTEJOULAS E ESPUMA E SAPATOS EM BAGUM.</p> <p>FANTASIA BONECA EMÍLIA – TAMANHO ADULTO FABRICADO EM TECIDO E FEITO COM PERUCA EM LÁ.</p> <p>VENTRÍLOQUO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL – MENINO – MEDINDO 92CM X60 CABEÇA FEITA EM ESPUMA REVESTIDA DE MALHA, CORPO EM TECIDO</p>				
--	--	--	--	--





<p>E MALHA PREENCHIDO DE FIBRA, SEU TRAJE POSSUI UMA CAMISA E CALÇA DE TECIDO, SAPATO DE BAGUM HÁ PONTOS ESPALHADOS PARA COLAGEM DE CÍRCULOS EM EVA E VELCRO NAS CORES VERDE AMARELO E VERMELHO.</p> <p>VENTRÍLOQUO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL – MENINA, MEDINDO 92CM X60 CABEÇA FEITA EM ESPUMA REVESTIDA DE MALHA, CORPO EM TECIDO E MALHA PREENCHIDO DE FIBRA, SEU TRAJE POSSUI VESTIDO ROSA DE TECIDO, SAPATOS DE BAGUM HÁ PONTOS ESPALHADOS PARA COLAGEM DE CÍRCULOS EM EVA E VELCRO NAS CORES VERDE AMARELO E VERMELHO.</p> <p>FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL – 5 UNIDADE DE FANTOCHES REPRESENTANDO OS PERSONAGENS DE DEFICIENTES FÍSICO CADEIRANTE, DEFICIENTE VISUAL, DEFICIENTE AUDITIVO, SÍNDROME DE DOWN E SÍNDROME DO ESPECTRO AUTISTA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO BOCA EM PLÁSTICO PET CADEIRA DE RODAS E BENGALA EM MDF PINTADO</p> <p>TEATRO DE FANTOCHES TEMÁTICO. MEDINDO 1X70X80 CM, FEITO EM TECIDO COM IMPRESSÃO DIGITAL E BAGUM, CORTINA EM TECIDO E FITA BEBE PARA FIXAR AS CORTINAS PALCO FIXADO POR TUBO EXTENSÍVEL.</p> <p>SACOLA – CONFECCIONADO EM BAGUM COM SÍMBOLO EM TECIDO E IMPRESSÃO DIGITAL ALÇAS COM BAGUM E FECHAMENTO COM ZÍPER 1,2X 1,12M.</p>				
--	--	--	--	--

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos Reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** No valor mencionado na Cláusula 2ª estão incluídas todas as despesas necessárias para o fornecimento dos Serviços.

PRONAI  
COMERCIO DE  
LIVROS  
LTDA:107481470  
00207

Assinado de forma  
digital por PRONAI  
COMERCIO DE LIVROS  
LTDA:10748147000207  
Dados: 2023.12.06  
08:17:32 -03'00'



**CLÁUSULA QUINTA:** As despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**CLÁUSULA SEXTA:** Os Produtos deverão ser da forma acordada entre a Administração e o Contratado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O pagamento será efetuado mediante a apresentação da fatura correspondente, visado pela Secretaria Municipal responsável.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ocorrendo qualquer problema quanto à qualidade dos Serviços estes deverão ser alterados imediatamente pelo **CONTRATADO**, às suas expensas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos termos do disposto no art. 87 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

I - Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;

II - Multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue;

III - Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Laranjal - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta;

IV - Rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

V - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o **CONTRATADO** ressarcir o **CONTRATANTE** pelos





prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que o **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O **CONTRATADO** deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação, inclusive no que diz respeito à regularidade fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração através dos servidores responsáveis Decreto 01/2021 que nomeia gestor e fiscal de contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Esta contratação tem vigência 06 (seis) mês, a contar da data de assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital – PR para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes à qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Contrato de fornecimento, em 03 (três) via de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Laranjal, 06 de dezembro de 2023.

PRONAI  
COMERCIO DE  
LIVROS  
LTDA:1074814700  
0207

Assinado de forma  
digital por PRONAI  
COMERCIO DE LIVROS  
LTDA:10748147000207  
Dados: 2023.12.06  
08:17:48 -03'00'



Município de  
**Laranjal**  
Uma nova cidade pra nossa gente!

CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - e-mail: pmlaranjal@gmail.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



  
\_\_\_\_\_  
JOAO ELINTON DUTRA  
Prefeito Municipal

PRONAI COMERCIO  
DE LIVROS  
LTDA:10748147000  
207

Assinado de forma digital  
por PRONAI COMERCIO  
DE LIVROS  
LTDA:10748147000207  
Dados: 2023.12.06  
08:17:58 -03'00'

\_\_\_\_\_  
PRONAI COMERCIO DE LIVROS

LTDA  
Contratado

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_